



***ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
VILA FRANCA DAS NAVES / FEITAL***

*ATA N.º8
Quadriénio de 2017 - 2020*

Reunião da Assembleia de Freguesia de Vila Franca das Naves / Feital

-----Ata número oito-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, sob a presidência de Artur José Ferreira Figueiredo, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de União de Freguesias de Vila Franca das Naves/Feital, com a seguinte ordem de trabalhos:

-----**Ponto único:** Aprovação da proposta de transferência de competências do Município para a Freguesia. -----

-----Faltaram à reunião os membros José Ambrósio e Jaime Varandas. -----

-----Dando cumprimento ao **único ponto** da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Junta começou por explicar o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias. Referiu ainda quais as competências das Freguesias, de acordo com o art.º 2.º do capítulo I do mesmo Decreto-Lei. Continuando, de acordo com o n.º 1 do art.º 5.º, capítulo II, o Município e a Freguesia tinham até 30 de julho de 2019 para encetar negociações de modo a acordar uma proposta para cumprir as competências. Como até à presente data a freguesia não recebeu do município qualquer comunicação neste sentido, elaborou uma proposta de competências que passa por: Gestão e manutenção de espaços verdes; Limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros; Mobiliário urbano; Gestão e manutenção da feira mensal; Manutenção e pequenas reparações dos espaços envolventes aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; Recursos financeiros, humanos e materiais. -----

----- Passou-se de seguida à votação da referida proposta, sendo a mesma aprovada por maioria com uma abstenção. -----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pela Secretária que a redigiu. -----

O Presidente da Assembleia, _____

A Secretária, _____